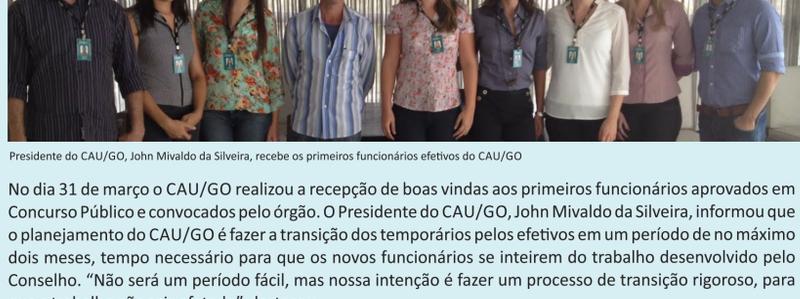




CAU/GO recebe aprovados em concurso público

Foto: Ana Maria



Presidente do CAU/GO, John Mivaldo da Silveira, recebe os primeiros funcionários efetivos do CAU/GO

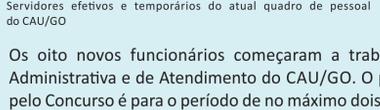
No dia 31 de março o CAU/GO realizou a recepção de boas vindas aos primeiros funcionários aprovados em Concurso Público e convocados pelo órgão. O Presidente do CAU/GO, John Mivaldo da Silveira, informou que o planejamento do CAU/GO é fazer a transição dos temporários pelos efetivos em um período de no máximo dois meses, tempo necessário para que os novos funcionários se inteiram do trabalho desenvolvido pelo Conselho. “Não será um período fácil, mas nossa intenção é fazer um processo de transição rigoroso, para que o trabalho não seja afetado”, destacou.

Silveira fez a apresentação aos efetivos, mostrando a importância do Conselho para a qualificação das cidades e para a proteção da sociedade. Ele frisou que, embora a principal atuação do CAU/GO seja a de fiscalizar e zelar pelo bom exercício profissional, os novos funcionários devem ter sempre em mente que o órgão precisa orientar e agir de forma preventiva, se empenhando em evitar a punição. Lembrou também que é preciso atuar mais vigorosamente no combate ao exercício ilegal da Arquitetura e Urbanismo por leigos e outros profissionais de outras habilitações.

O Diretor-Geral, Edinaldo Lucas, fez uma retrospectiva das atividades desenvolvidas desde a fundação, enumerando as iniciativas do CAU/GO em diversos segmentos e a participação em ações ligadas ao planejamento urbano da capital e de todo o Estado. Ele detalhou ainda os trabalhos desenvolvidos pelas gerências, o papel dos conselheiros e das comissões.

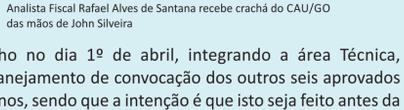
A Gerente Técnica, Isabel Barêa Pastore, destacou a ligação existente entre as áreas da Fiscalização e Técnica, ressaltando a necessidade de integração entre os respectivos funcionários para um bom andamento do trabalho. O Analista Fiscal Rafael Alves de Santana falou em nome dos concursados, afirmando que a intenção de todos é honrar o empenho dos funcionários que estão no Conselho desde a estruturação e dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido.

Foto: Ascom CAU/GO



Servidores efetivos e temporários do atual quadro de pessoal do CAU/GO

Foto: Ana Maria



Analista Fiscal Rafael Alves de Santana recebe crachá do CAU/GO das mãos de John Silveira

Os oito novos funcionários começaram a trabalhar no dia 1º de abril, integrando a área Técnica, Administrativa e de Atendimento do CAU/GO. O planejamento de convocação dos outros seis aprovados pelo Concurso é para o período de no máximo dois anos, sendo que a intenção é que isto seja feito antes da finalização deste prazo.

II Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo

Nos dias 26 a 28 de março, o Presidente do CAU/GO, John Mivaldo da Silveira, esteve presente no II Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo, evento que reuniu Presidentes e Conselheiros dos CAU/UF e do CAU/BR na Câmara dos Deputados, em Brasília. Assim como na primeira edição do evento, o objetivo foi o de alinhar a atuação do Conselho Federal, Conselhos Estaduais e Entidades de Arquitetura e Urbanismo nos Poderes Executivo e Legislativo.

No primeiro Seminário, os profissionais arquitetos e conselheiros federais e estaduais definiram seu posicionamento sobre 58 projetos de lei em tramitação no Senado e na Câmara dos Deputados. Neste ano, foram feitos alguns aprimoramentos à dinâmica dos trabalhos. Além dos debates sobre os projetos de lei, a programação incluiu discussões sobre leis sugeridas pelos próprios arquitetos, de forma a mostrar aos parlamentares o comprometimento dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo com a construção de uma legislação moderna, aderente à ética e às boas práticas profissionais de modo a trazer à sociedade benefícios reais na qualificação dos nossos centros urbanos.

Foto: Ascom CAU/BR



Grupos de trabalhos do II Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo visitaram os gabinetes dos parlamentares



Essa mobilização em Brasília ocorre em um momento essencial, quando o Congresso Nacional discute a regulação das licitações de obras públicas, por meio da revisão da Lei de Licitações e a Medida Provisória que regula a aplicação do Regime Diferenciado de Contratação (RDC). São temas de suma importância para a construção das cidades e que têm sido objetivo de grande mobilização das entidades nacionais de Arquitetura e Urbanismo.

Os participantes do II Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo foram divididos em seis grupos para debater diversas ementas relativas ao segmento. O Presidente do CAU/GO participou do Grupo de Trabalho que discutiu o PLS 491/2011, que determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (LITE), de autoria do senador Marcelo Crivela (PRB/RJ), e ainda o PL 3370/2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas nas edificações constituídas por unidades autônomas, públicas ou privadas em todo o território nacional, de autoria do deputado Augusto Coutinho (DEM/PE).

O II Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo discutiu diversos temas que analisam o espaço urbano, bem como a profissão de arquiteto e urbanista de maneira holística. Na área da Administração Pública, vários projetos de lei tratam da instituição de normas para licitações e contratos; com proposta de formato específico para o instrumento de fiscalização dos contratos de obras e serviços de engenharia, arquitetura e agronomia. Outros instituem normas para o controle das obras públicas inacabadas, bem como a responsabilização na contratação de obras públicas.

Foto: Ascom CAU/BR



Simpósio tenta alinhar a atuação do CAU/BR, CAU/UFs e Entidades de Arquitetura e Urbanismo nos poderes executivo e legislativo

Na área da sustentabilidade, alguns projetos pretendem estabelecer diretrizes gerais quanto à arborização urbana e diretrizes para o equilíbrio do equilíbrio ambiental, gerando cidades mais sustentáveis. E ainda o projeto de lei que quer tornar obrigatória a inclusão de ciclovias em projetos e obras rodoviárias. Alguns projetos versam sobre a acessibilidade, como o que dispõe sobre a necessidade de que os passeios públicos sejam acessíveis e outro que pretende incluir no Estatuto da Pessoa com Deficiência uma punição para gestores públicos que não garantam acessibilidade em obras públicas. A relatora da proposta é a Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP), paraplégica, que quer que o gestor seja processado por improbidade administrativa, caso não garanta acessibilidade. O texto é discutido na Câmara há 14 anos e recebeu cerca de 400 sugestões da população.

Na formação profissional, um projeto de lei dispõe sobre a realização de exame de suficiência como requisito para a obtenção profissional; e outro estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para definir validade legal de diploma de pós-graduação para o exercício profissional. Também quanto ao exercício profissional, projetos de lei diferentes trazem disposições sobre a regulamentação e o exercício da profissão de designer de interiores, paisagista e tecnólogo e um outro prevê a penalização criminal pelo exercício ilegal da profissão de engenheiro, arquiteto e agrônomo. Tem ainda um projeto de lei que pretende tornar exclusivas as atividades exercidas por engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomo em cargos de serviço público nos três poderes.

Na área da política urbana, um projeto de lei prevê a elaboração de um Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano; outro pretende instituir diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano e ainda um terceiro, que pretende criar o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas.

John Silveira diz que, agora, a intenção é trazer esta experiência para o âmbito regional, isto é, articular com a Assembleia Legislativa e a Câmara Municipal de Goiânia um seminário que avalie as matérias de lei relativas ao espaço urbano, à qualificação das cidades e ao exercício da profissão de arquiteto e urbanista.

Continuam abertas as inscrições ao Edital de Patrocínio do CAU/GO

As inscrições para o Edital de Patrocínio do CAU/GO continuam abertas até o dia 16 de abril. O objetivo é selecionar projetos que sejam relevantes para o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo. Podem participar pessoas jurídicas legalmente constituídas, sem fins lucrativos. As inscrições estão abertas desde o dia 14 de março de 2014 podendo ser feita via correio ou entregue diretamente na sede do CAU/GO. Os recursos, no valor de R\$ 90 mil, estão destinados a patrocinar eventos, como feiras, encontros profissionais, palestras, cursos, conferências, seminários, congressos, premiações e atividades afins; publicações de livros ou outras obras, cujos conteúdos colaborem para fomentar a Arquitetura e o Urbanismo e disseminar informações relevantes para o segmento; produções audiovisuais e exposições.

Esta modalidade de concessão de patrocínio está prevista na Deliberação Plenária nº 06/2012 do CAU/GO, embasada pela Resolução nº 23/2012 do CAU/BR, em conformidade com a Lei nº 12.378/2010, e com a Resolução Interno do CAU/GO.

Cada proponente poderá inscrever até três projetos, que podem ser de âmbito municipal, regional, nacional ou internacional, desde que realizados em território goiano. Serão selecionados projetos que tenham data de execução prevista entre 30 de maio de 2014 a 30 de novembro de 2014.

A execução dos projetos será aprovada dia 02 de maio e a data máxima prevista para assinatura do convênio para execução dos projetos aprovados e habilitados é dia 23 de maio. O edital, o formulário de solicitação de patrocínio e outras informações relativas ao processo seletivo estão disponíveis no site <http://www.caugo.org.br>. O endereço para o qual o projeto deve ser levado ou enviado via correio é Avenida 136, n. 797, Edifício New York Square, Sala 1010B, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.093-240. O horário de atendimento ao público é das 10h às 16h.

Aula inaugural de pós-graduação promove debate sobre projeto e a cidade

O curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Goiás (UFG) promove, no dia 11 de abril às 14h30, dentro do programa de Pós-Graduação Projeto e Cidade, sua Aula Inaugural 2014, com o tema “Síntaxe, redes e relações: projetar e entender o espaço construído a partir da configuração”, que será ministrada pelo professor e doutor pela Universidade de Brasília, Valério Medeiros. A discussão é aberta ao público e acontece no Auditório da Faculdade de Artes Visuais da UFG, no Campus Samambaia.

Serviço:

Aula Inaugural do programa de pós-graduação Projeto e Cidade
Quando: Dia 11 de abril às 14h30, Com Prof. Dr. Valério Medeiros (UnB)
Onde: Auditório da Faculdade de Artes Visuais – UFG (Campus Samambaia)

Arquitetos e engenheiros promovem ato público contra medida provisória

As instituições que representam os projetistas do país, além de entidades estudantis, promoveram grande manifestação a favor da arquitetura e urbanista e contra a Medida Provisória 630/13, que amplia os poderes do polêmico Regime Diferenciado de Contratação (RDC). O ato público foi realizado no dia 2 de abril. Manifestantes utilizaram máscaras de Oscar Niemeyer e Lúcio Costa para lembrar a importância da arquitetura de qualidade na construção das cidades brasileiras.



Manifestantes usaram máscaras de Oscar Niemeyer e Lúcio Costa para lembrar a importância da arquitetura de qualidade na construção das cidades

O Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), a Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas (FNA), a Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura (AsBEA), a Associação Brasileira de Escritores de Arquitetura (ABEA), a Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP) e a Federação dos Estudantes de Arquitetura (FeNEA) organizaram o movimento, com apoio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). Também se opõem à MP o CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia), o Sindicato da Arquitetura e Engenharia (Sinaenco) e a Associação Nacional dos Servidores Públicos Engenheiros (as), Arquitetos (as) e Agrônomo (as) do Poder Executivo Federal (ANSEAF), entre outras entidades.

O Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), a Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas (FNA), a Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura (AsBEA), a Associação Brasileira de Escritores de Arquitetura (ABEA), a Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP) e a Federação dos Estudantes de Arquitetura (FeNEA) organizaram o movimento, com apoio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). Também se opõem à MP o CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia), o Sindicato da Arquitetura e Engenharia (Sinaenco) e a Associação Nacional dos Servidores Públicos Engenheiros (as), Arquitetos (as) e Agrônomo (as) do Poder Executivo Federal (ANSEAF), entre outras entidades.

O Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), a Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas (FNA), a Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura (AsBEA), a Associação Brasileira de Escritores de Arquitetura (ABEA), a Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP) e a Federação dos Estudantes de Arquitetura (FeNEA) organizaram o movimento, com apoio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). Também se opõem à MP o CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia), o Sindicato da Arquitetura e Engenharia (Sinaenco) e a Associação Nacional dos Servidores Públicos Engenheiros (as), Arquitetos (as) e Agrônomo (as) do Poder Executivo Federal (ANSEAF), entre outras entidades.

O Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), a Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas (FNA), a Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura (AsBEA), a Associação Brasileira de Escritores de Arquitetura (ABEA), a Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP) e a Federação dos Estudantes de Arquitetura (FeNEA) organizaram o movimento, com apoio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). Também se opõem à MP o CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia), o Sindicato da Arquitetura e Engenharia (Sinaenco) e a Associação Nacional dos Servidores Públicos Engenheiros (as), Arquitetos (as) e Agrônomo (as) do Poder Executivo Federal (ANSEAF), entre outras entidades.

O Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), a Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas (FNA), a Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura (AsBEA), a Associação Brasileira de Escritores de Arquitetura (ABEA), a Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP) e a Federação dos Estudantes de Arquitetura (FeNEA) organizaram o movimento, com apoio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). Também se opõem à MP o CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia), o Sindicato da Arquitetura e Engenharia (Sinaenco) e a Associação Nacional dos Servidores Públicos Engenheiros (as), Arquitetos (as) e Agrônomo (as) do Poder Executivo Federal (ANSEAF), entre outras entidades.

FIQUE ATENTO!

Emissão de RRT Extemporâneo

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) solicita a atenção dos profissionais para a emissão do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de atividades que não foram protocoladas na época devida. Os arquitetos e urbanistas que ainda tiverem trabalhos pendentes para regularizar devem providenciar o RRT com brevidade, pois a partir do dia 17 de agosto de 2014 passará a ser cobrada multa de R\$ 212,49, pois a falta de registro do RRT configura-se infração prevista na Lei 12.378/2010, art. 50. Este RRT tem a finalidade de registrar as atividades de execução de obras já iniciadas ou demais serviços já concluídos sem o respectivo registro. Além de custar o triplo do valor, a emissão do RRT Extemporâneo depende de análise da Comissão de Exercício Profissional, para qual é instituído um processo administrativo e homologação por parte do Plenário do CAU/GO.

PAPO JURÍDICO

Resolução nº 31 do CAU/BR discorre sobre RRT Extemporâneo

1. O RRT Extemporâneo é uma opção disponível no SICCAU dentro da modalidade “SIMPLES”, forma de registro “INICIAL” clicando no botão “Extemporâneo”.

2. Essa opção deve ser utilizada apenas para: atividades de execução de obras já iniciadas ou concluídas; atividades de projeto e demais serviços já concluídos (projetos em andamento não requerem registro extemporâneo);

3. Deve ser anexada, no momento do preenchimento do RRT, documentação comprobatória da realização do trabalho, que será analisada pelo CAU (Comissão de Exercício Profissional e Plenário). Somente após essa análise o RRT será registrado.

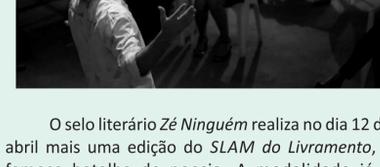
4. A taxa do RRT Extemporâneo é de R\$ 141,66 referente à análise do processo. Se o RRT for aprovado, para emití-lo há uma segunda taxa no valor de R\$ 70,83.

5. A partir do dia 17 de agosto de 2014 haverá, além dessas taxas, uma multa de R\$ 212,49, pois configura-se a “falta de registro do RRT”, infração prevista na Lei 12.378/2010, art. 50.

(((VAMOS FUGIR)))

Qualquer outro lugar comum... Outro lugar qualquer...

12 de abril, às 19h Batalha de poesias no centro de Goiânia

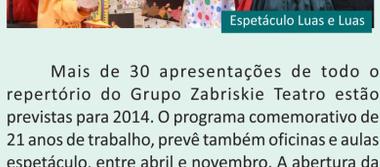


O selo literário *Zé Ninguém* realiza no dia 12 de abril mais uma edição do *SLAM do Livramento*, a famosa batalha de poesia. A modalidade já é conhecida fora do Estado, principalmente na capital de São Paulo. Esta edição acontece no Espaço Sonhus às 19 horas e termina às 20h30 com o show de encerramento do Projeto Desesperado.

Na programação ainda acontece o palco aberto ou microfone livre para o público mostrar para o público a arte de cada um. Vale quase tudo: artes cênicas, poemas, música e etc. Entre as atrações do palco aberto estão o músico Arnaldo Pacheco, Diego Wander e Caramuru Brandão com suas composições poético-musicais.

Vá Lá
Quando: 12 de abril às 19 horas
Onde: O Espaço Sonhus, do Teatro Ritual, ao lado do Banana Shopping
Quanto: Entrada Franca

5 de abril, às 21h Zabriskie Teatro celebra 21 anos com todo repertório em cartaz



Espectáculo Luas e Luas

Mais de 30 apresentações de todo o repertório do Grupo Zabriskie Teatro estão previstas para 2014. O programa comemorativo de 21 anos de trabalho, prevê também oficinas e aulas espetáculo, entre abril e novembro. A abertura da longa temporada é no dia 6 de abril (domingo), com Juca Mole e Ana Banana em *Luas e Luas*.

O clássico do grupo *Luas e Luas* é um espetáculo que vem sendo encenado há mais de 10 anos e nunca saiu de cena. Os palhaços Juca Mole e Ana Banana brincam de castelo, princesa e mole. Um jogo divertido se instala entre palhaços e público. Juntos eles têm um grande desafio: conseguir a lua para a princesinha.

Vá Lá
Quando: 6, 13, 20 e 27 de abril, às 21h
Onde: Zabriskie Teatro
Quanto: Entrada Franca

O perspectiva quer saber o que você pensa. Dicas, opiniões e sugestões: comunicacao@caugo.org.br

Expediente

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás | CAU/GO

Presidente: John Mivaldo Silveira
Vice-presidente: Érico Naves Rosa
Jornalista responsável: Valério Moraes (JP-GO 01147)
Diagraficação: Walacy Neto
www.caugo.org.br - atendimento@caugo.org.br
Endereço: Av. 136, n. 797, sala 1010B, Edifício New York Square, Setor Sul Goiânia - Goiás - CEP: 74.093-250 | Telefone: 62 3095-4655
Atendimento ao público: segunda à sexta das 10h às 16h

CONSELHEIRO FEDERAL
TITULAR
ARNALDO MASCARENHAS

SUPLENTE
DANIEL DIAS PIMENTEL

CONSELHEIROS ESTADUAIS
TITULARES

ALUIZIO ANTUNES BARREIRA, DIOGO PAIXÃO, FERNANDO C. CHAPADEIRO, GLEDSON MARCOS ARIMATEÁ, LEONIDAS ALBANO E MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO

SUPLENTE

ÁLVARO F. DE OLIVEIRA, BRÁULIO VINÍCIUS, CARLA HERRMANN FERNANDO RABELO, FREDERICO RABELO